



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1735 DE 21 DE MAIO DE 1987

Fixa tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1063 de 30 de maio de 1978, e

Considerando os constantes aumentos de preços na aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 1º de junho de 1987, fixada para Cz\$ 1,50 (um cruzado e cinquenta centavos) a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Parágrafo Único - A clientela estudantil gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo.

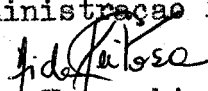
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE MAIO DE 1987.

JORGE TAMURA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 21 de maio de 1987.

  
Hideko Hanazaki Feitosa  
Diretora de Administração